



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA COM OS MUNICÍPES
PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025**

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, neste Município de Santa Leopoldina/ES, às 18h40min, no Auditório Ana Maria Röpke da Silva, Sede - Santa Leopoldina/ES, onde estavam presentes os membros da Comissão de Planejamento e Gerenciamento para elaboração do Orçamento Municipal (LDO e LOA/2025), senhores Leomar Laurett – Secretário de Finanças, Sr. Valério Kleffler – Assessor Técnico e Apoio Administrativo da Coordenadoria de Planejamento, Sr. Joel Almeida Filho – Secretário de Controle e Transparência e Sra. Adriane Alves Santos Endringer - Secretária de Administração, todos servidores desta Municipalidade, designados pela Portaria nº 366/2024, de 02 de junho de 2024, juntamente comigo Luciana Rauta Armelão, Servidora Pública Municipal – Matrícula 1988. **ABERTA A AUDIÊNCIA**, o Secretário Municipal de Controle e Transparência, Sr. Joel Almeida Filho, deu boas vindas a todos e informou as razões da realização da Audiência Pública e que a Coordenadoria de Comunicação providenciou o convite para os munícipes com o tema: Audiência Pública: Elaboração do Orçamento 2025; que o convite foi amplamente divulgado no site oficial, também divulgado para Secretários, Coordenadores, Servidores Municipais, Câmara Municipal, representante do Ministério Público, Instituições Bancárias, CDL, PDM, representantes de Hospital e Igrejas, Associações e comunidade em geral através do link <https://www.santaleopoldina.es.gov.br/detalhe-da-materia/info/12-de-setembro-audiencia-publica-do-planejamento-orcamentario-2025/48005>. Presentes o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer; Secretários Municipais de Controle e Transparência, Sr. Joel Almeida Filho; de Finanças. Sr. Leomar Laurett; de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Jorge Barbosa Monteiro; de Saúde, Sra. Sigrid Stuhr; de Educação, Jeane Lucy dos Santos Guss; de Administração, Sra. Adriane Alves Santos Endringer; de Obras e Serviços Públicos, Sr. Anderson Raasch; Sra. Nádia Rosa Nunes de Almeida Soave, Coordenadora de Transporte; Comunicação, Sra. Adriana Holz Espíndula e o Assessor de Planejamento, Sr. Valério Keffler; Servidores Municipais; Presidente do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina, Sra. Patrícia Telles Leppaus; Presidente da APAE, Sr. Jorge

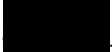


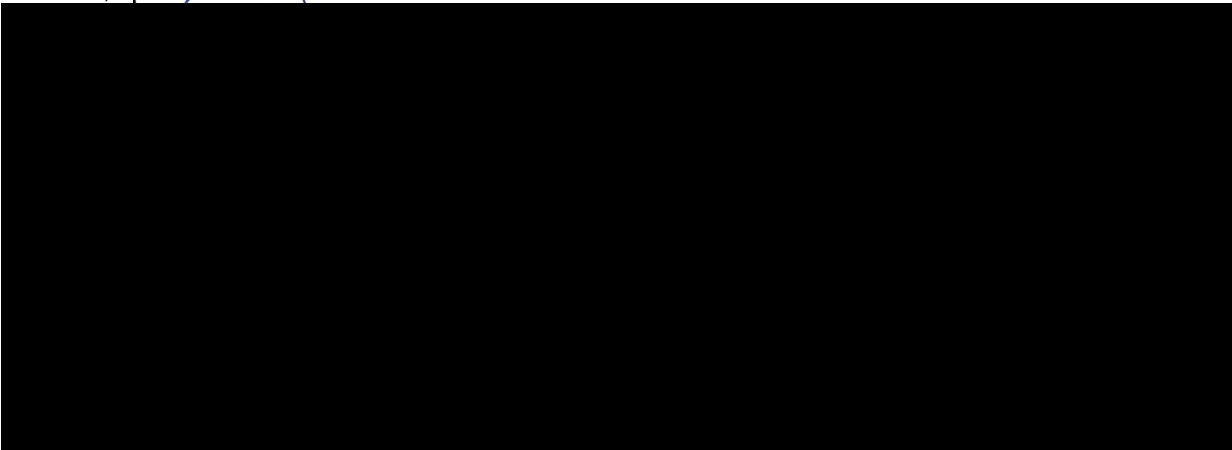
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Luiz Smirdele Valdetaro; Vereador Rosimar Lahass, ex-Prefeito Municipal Sr. Fernando Castro Rocha e demais membros da sociedade civil, conforme lista de presença em anexo. Ato contínuo, o Sr. Joel Almeida Filho, explicou que o objetivo da Audiência Pública é para que os munícipes possam contribuir com idéias e propostas para o orçamento, que é essencial a participação de todos para a elaboração do Orçamento Participativo 2025. Com auxílio de datashow, esboçou sobre a audiência pública e suas finalidades, sobre o que é planejamento, suas regras e recomendações do TCEES; conceitos, regulamentações e obrigatoriedades da elaboração da LOA, LDA e do PPA que é essencial para as prioridades da administração. Explanou através de planilhas e gráficos sobre as receitas municipais de ISS, IPTU, ITBI e transferências de impostos; sobre o planejamento de receita e despesas no orçamento 2025, o aumento ou queda da receita, o que leva a isso, o que é possível realizar quando a receita não está de acordo com o planejamento; recursos e repasses transferidos do Estado e da União; que o Estado é o grande financiador do Município, pois distribui para o Município 30% a 35% do valor orçamentário e a União 25%; que 55% da nossa receita são oriundas do Estado e da União e 5% o Município arrecada; que em 2023 a receita municipal foi muito boa, entretanto somos um município extremamente dependente do Estado; que o que muda um pouco são as emendas parlamentares, mas que isso é uma parte política; que tem que correr atrás desses recursos. Informou sobre o demonstrativo dos gastos com educação, saúde entre outros. Explicou aos presentes o ciclo orçamentário e que deveria ter na administração uma Secretaria de Planejamento bem estruturada, para elaboração do orçamento entre outros, mas que por diversos motivos, quem o elabora é a Secretaria de Finanças e que após a elaboração do orçamento com os valores, o mesmo é encaminhado para a Câmara Municipal analisar e aprovar e retorna para o Prefeito Municipal sancionar. Em seguida, informou aos presentes que o resultado desta audiência é uma pré elaboração do orçamento participativo 2025. Finalizou esclarecendo que a participação da sociedade é obrigatório por lei. Concedido a palavra aos presentes às 19:45h, foram distribuídos pequenos rascunhos para manifestação. Informou ainda que, poderiam se manifestar através do Site da Prefeitura Municipal. A senhora Dineide Rauta disse que o valor do orçamento para a sociedade se manifestar é



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

muito pouco, em relação às necessidades da comunidade. O Sr. Fernando Castro Rocha perguntou qual o déficit do Instituto de Previdência de Santa Leopoldina. O Secretário Municipal de Finanças, Sr. Leomar Laurett, esclareceu sobre o aporte de déficit atuarial, explicou as margens dos valores que deixam no orçamento para fazer cobertura de aposentadoria ou pensionistas; que o aporte não é vinculado. Fernando Castro Rocha perguntou ainda, que com o Concurso Público esse valor pode aumentar por estarmos no regime estatutário. Esclareceu o Secretário de Finanças que a questão do Concurso Público, tiveram uma manifestação recomendatória do TCEES. Que os servidores do concurso público de 1991 já estão se aposentando e os de 1999 também, por serem professores. Fernando perguntou sobre o projeto de lei que está em tramitação na Câmara Municipal em relação ao Instituto de Previdência. A Presidente do Instituto Sra. Patrícia Telles Leppaus explicou sobre o projeto de lei e que foi realizado um estudo antes de mandar para a Câmara. Foi perguntado sobre a rede de esgoto se já está totalmente em funcionamento, respondido pelo Secretário de Obras que 90% da rede já está em funcionamento. Perguntado também sobre o porque não tem Farmácia Básica no interior, sendo respondido pela Secretária de Saúde que para ter farmácia no interior, tem que ter farmacêutico e que é muito difícil de contratar, que tem vagas, mas as pessoas não tem interesse de se inscrever. O Secretário de Finanças solicitou que as pessoas se manifestassem no site oficial até o dia 19/09/2024 e agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a ser dito, deu-se por findo esta audiência Pública, às 20:11h, vai esta ata assinada por mim , Luciana Rauta Armelão, Servidora Pública Municipal – Matrícula 1988, que a lavrei.





Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

EVENTO:	AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025 Inc. I, § 1º do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF		LISTA DE PRESENCAS
DATA:	12 DE SETEMBRO DE 2024.	LOCAL:	AUDITÓRIO DO CRAS – SANTA LEOPOLDINA - ES

Nº	NOME LEGÍVEL	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
1	Valerio KEEFER			
2	Valdinei Simma Pereira			
3	Flavio Roberto da Silva			
4	Marcelo Antonio D. da Silva			
5	Walter Wagner F. da Silva			
6	Marco Carlos Almeida			
7	Edson Roberto Ribeiro			
8	Daniel de Paula Ribeiro Neves			
9	João Luiz Santos Guss			
10	Leuciana Aparecida Dicks			
11	Caio Raul Gomes			
12	Adriano A. S. Endringer			
13	Edel Almeida Filho			
14	João Carlos Caparim			
15	Almeida Paula			
16	Sigrid Stahn			
17	LEONAR LAURETT			



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

EVENTO:	AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2025 Inc. I, § 1º do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF		LISTA DE PRESENCAS
DATA:	12 DE SETEMBRO DE 2024.	LOCAL:	AUDITÓRIO DO CRAS – SANTA LEOPOLDINA - ES

Nº	NOME LEGÍVEL	CPF	TELEFONE	ASSINATURA
18	Romney Figueira Borges			
19	Jose B. Prudente			
20	Debora Torres de Paula			
21	Adriana H. Espindola			
22	Anderson Rascin			
23	Fabio Sruidele Valdetans			
24	Marliane Lucif			
25	FERNANDO CASTRO ROCHA			
26	Raessana Paula Jernaldos			
27	Renata de la JARDINIE			
28	Nidia R.D. de A. Siqueira			
29	Edmunda Siller Callet			
30	Leopoldo de Jesus			
31	Augusta S. de A. Siqueira			
32	Adriano Moreira de Almeida			
33	Adriana M. de A. Siqueira			
34	Adriana Ribeiro			



MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

Comissão de Planejamento e Gerenciamento

Audiência Pública

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

Secretaria Municipal de Finanças

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ORÇAMENTO 2025

12/09/2024 - 18:30

AUDITÓRIO ANA MARIA
ROEPKE



Audiência Pública

Instrumento de participação popular, a audiência pública é um espaço em que se expõe e debate temas que podem gerar impactos na sociedade.



Uma audiência pública é uma reunião pública, transparente e de ampla discussão em que se vislumbra a comunicação entres os vários setores da sociedade e as autoridades públicas.

A Audiência Pública é um encontro feito na comunidade com a participação da população, a fim de buscar opiniões e soluções para as demandas sociais. Esse tipo de reunião existe para que todas as pessoas de uma comunidade possam participar do controle da Administração Pública. Como uma forma de exercício de cidadania, ela possibilita a troca de informações quando uma decisão afeta direitos coletivos.

Regulamento da Audiência Pública

Art. 1º. É permitido a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.

Art. 2º. A presente Audiência Pública tem a finalidade de obter dados, subsídios, informações e propostas da sociedade para compor o Orçamento 2025.

Art. 3º. Serão coletadas pela equipe organizadora as manifestações escritas (formulários e eletrônicas*), bem como as manifestações verbais expressas no decorrer da Audiência.

Art. 4º. A Audiência será dividida em duas partes:

- a) apresentação por representante da Administração (conceitos e dados);
- b) manifestações dos presentes.

Art. 5º. Cada manifestante terá até 3 minutos para se manifestar livremente (críticas, sugestões, perguntas, etc.).

Art. 6º. Após cada manifestação será convidado um representante da Administração para fazer os comentários pertinentes.

Art. 7º. Manter os celulares no modo silencioso

(*)https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeGQUtnINrmGU0VI44F_DX2KIDE7bPrxFHwzfpfn_kSXet22A/viewform

Boa sorte é o que acontece quando a oportunidade encontra o planejamento.

- Thomas Edison

Planejar é trazer o futuro para o presente para que você possa fazer algo agora

- Alan Lakein

Planejamento não garante nada, mas sem planejar o Nada é praticamente garantido.

- Thielle Felix



A maioria das entidades não planeja fracassar, fracassa por não planejar.

- John L. Beckley

O planejamento não lida com decisões futuras, mas com o futuro de decisões presentes.

Peter Drucker



É até possível alcançar um determinado objetivo sem se planejar. Entretanto, as chances de isso acontecer são bastante reduzidas. Agir apenas com a vontade de acertar, sem uma definição clara de objetivos e de estratégias, pode ser o caminho para a adoção de improvisos e soluções de curto fôlego que dificilmente resolverão problemas de maior complexidade.

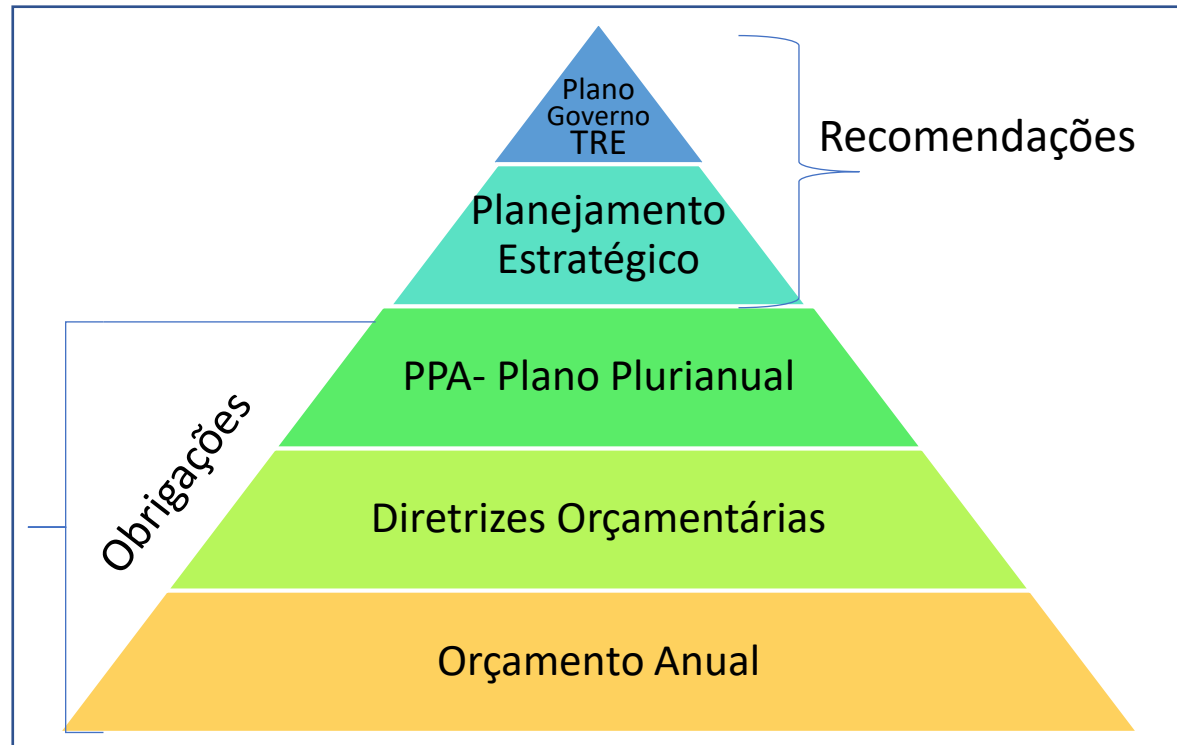
Instrumentos de Planejamento

São ferramentas que visam melhorar a gestão na formulação de políticas públicas. Eles ajudam a estabelecer metas e objetivos, a otimizar o uso de recursos e a melhorar a prestação de serviços.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988

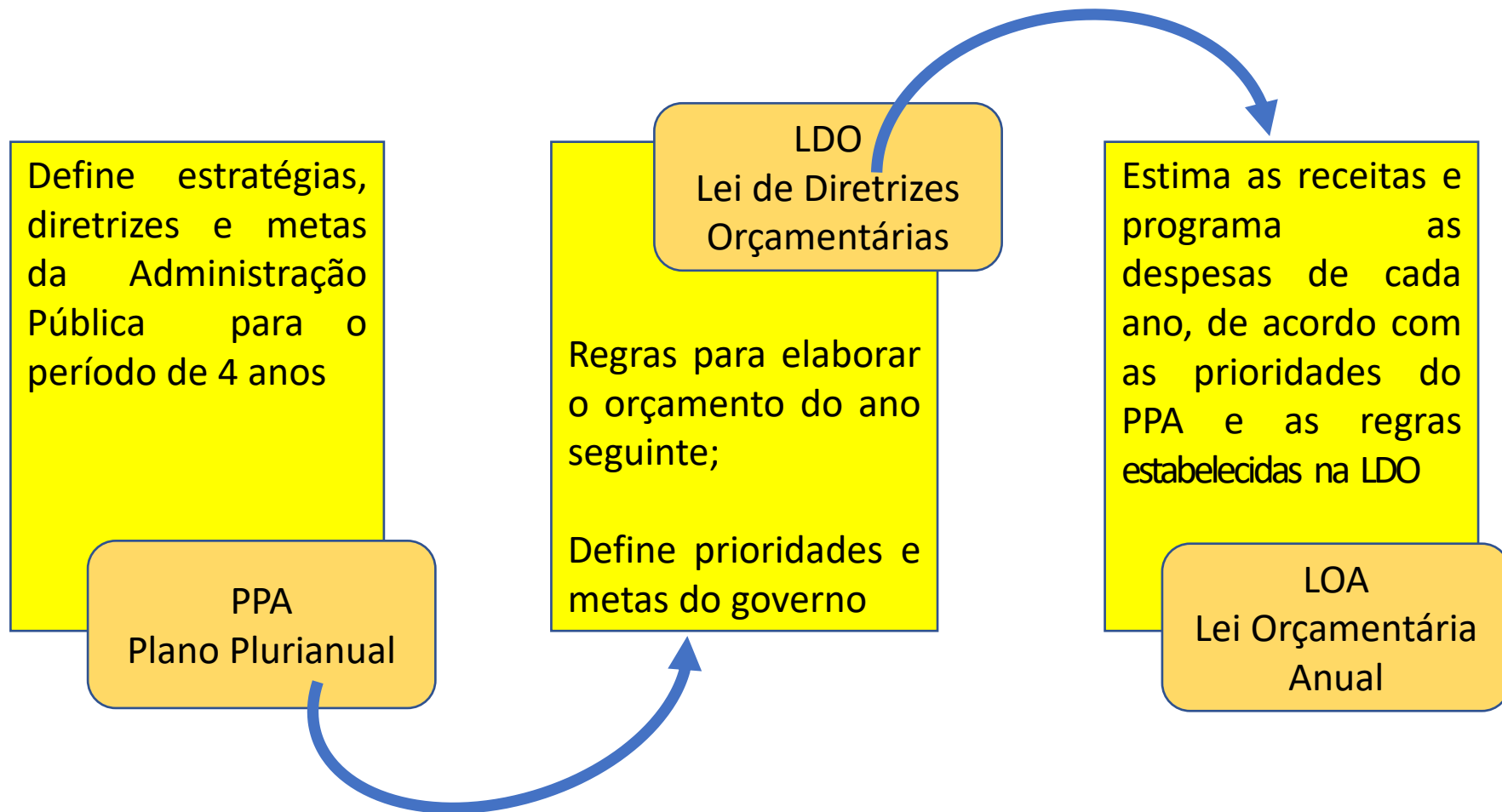


O ato mais importante para o Gestor Municipal e para os cidadãos é o Orçamento.

O ato de maior responsabilidade dos Legisladores é a apreciação destes.

Pois neste instrumento é que estão expressas as propostas do gestor, a vontade do cidadão e a autorização do Legislativo para sua execução.

Inter-Relação PPA, LDO e LOA



Esses instrumentos regem o ciclo orçamentário no Brasil e são estritamente relacionados entre si, formando um sistema integrado de planejamento e orçamento que deve ser adotado pelos entes da Federação (Municípios, Estados e União).

Instrumentos de Planejamento

O QUE É PLANO PLURIANUAL - PPA?

É o instrumento gerencial de planejamento das ações governamentais de caráter estratégico e político, que deve evidenciar o programa de trabalho do governo manifesto nas políticas, nas diretrizes e nas ações para **longo prazo** e os respectivos objetivos a serem alcançados, quantificados fisicamente.

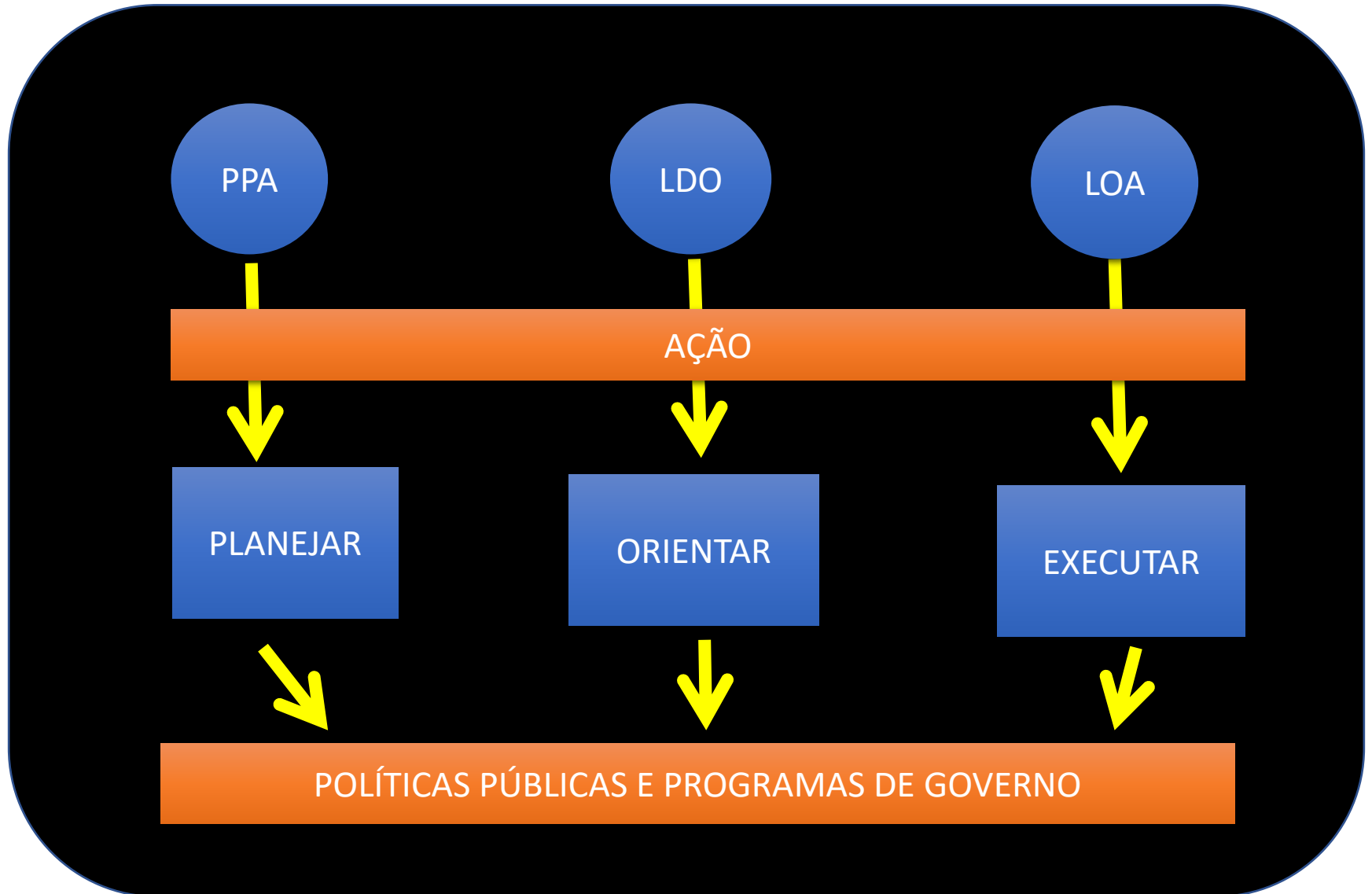
O QUE SÃO AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS?

As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de **instruções voltadas para a elaboração do orçamento**, p. ex . a fixação de prioridades e metas, alterações na legislação tributária, alterações na política de pessoal, fixação de limites, etc. Deve ser aprovada pelo Legislativo, portanto, por lei.

QUAL O PAPEL DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL?

A **LOA** é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. É um plano de trabalho descrito por um conjunto de ações a serem realizadas para atender à sociedade. É onde se estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no exercício financeiro e a **fixação de todos os gastos que os órgãos estão autorizados a executar**.

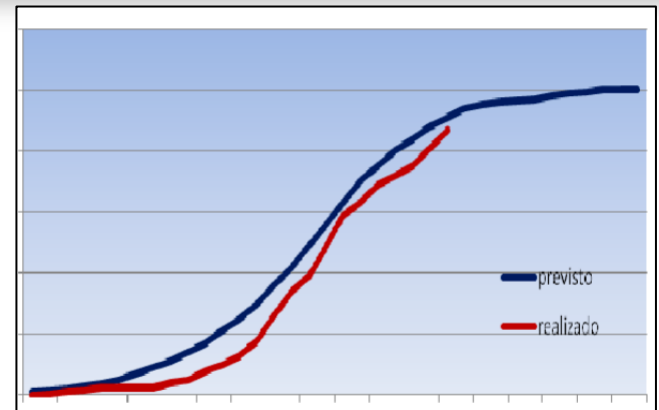
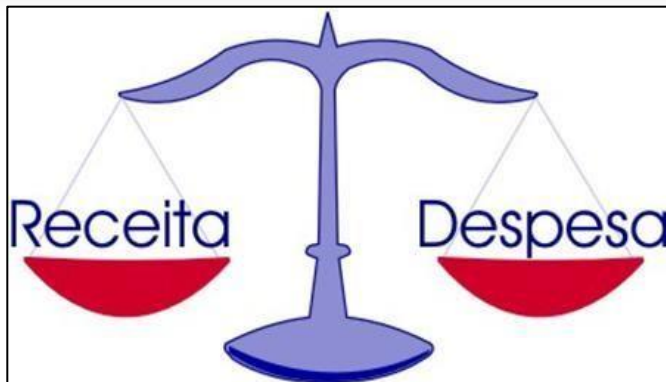
Instrumentos de Planejamento



O Orçamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o orçamento público propriamente dito. É discutida e aprovada todo ano, trazendo a programação dos gastos governamentais em cada área, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos.

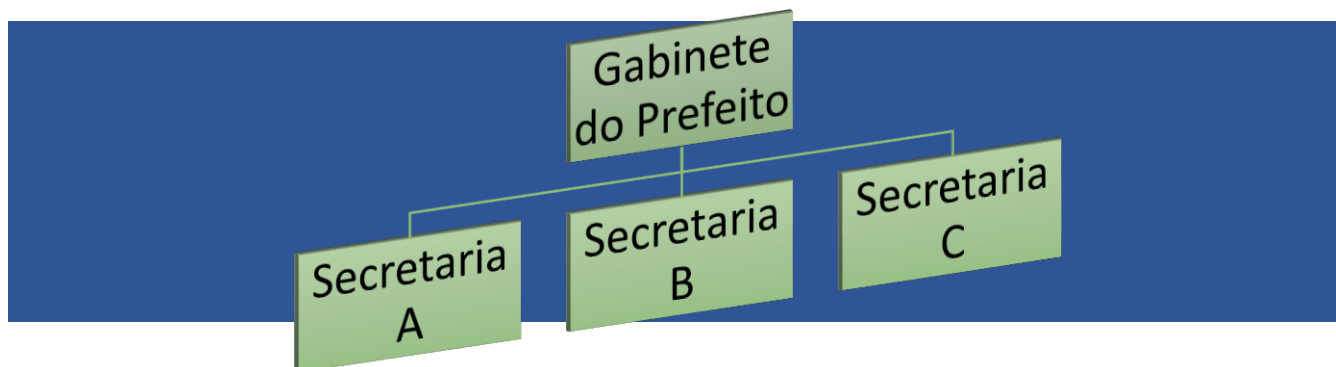
No **planejamento orçamentário** é preciso termos previstas as **receitas e despesas** as quais estimamos, as quais ocorrerão dentro de determinados valores. Esse planejamento não pode ser rígido, porque determinadas receitas podem não se realizar, ou chegar a valores menores do que o esperado, ao passo que despesas imprevistas podem surgir, etc. É preciso ter certa flexibilidade e traçar prioridades claras para fazer os ajustes entre o **orçamento previsto** e o **orçamento realizado**, de acordo com as despesas de fato ocorridas.



O Orçamento

Cabe ressaltar que o orçamento deve ser visto como um sistema mais amplo, onde **mais atores são envolvidos**, tais como: **Câmara Municipal** na fase da **aprovação** da lei; e, posteriormente, **órgãos de controle** (Controladoria-Geral do Município - CGM, Tribunal de Contas do Espírito Santo - TCE, Ministério Público do Estado e de Contas—MPE/MPC) na fase da **execução orçamentária**.

Na LOA, os gastos governamentais estão separados por **áreas de governo**, como saúde, educação, assistência social, etc. E cada uma dessas áreas possui seus **programas** e **ações** orçamentárias. Por exemplo, na área de educação, podemos ter um programa de melhoria na qualidade do ensino, ou então um programa voltado ao uso eficiente dos gastos em educação.



Base Legal - Obrigatoriedade

- ✓ Lei Federal nº 4.320/1964
- ✓ Constituição Federal/1988
- ✓ Lei Orgânica do Município
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF/2000
- ✓ Normas do TCE – ES
- ✓ Normas de Secretaria do Tesouro Nacional



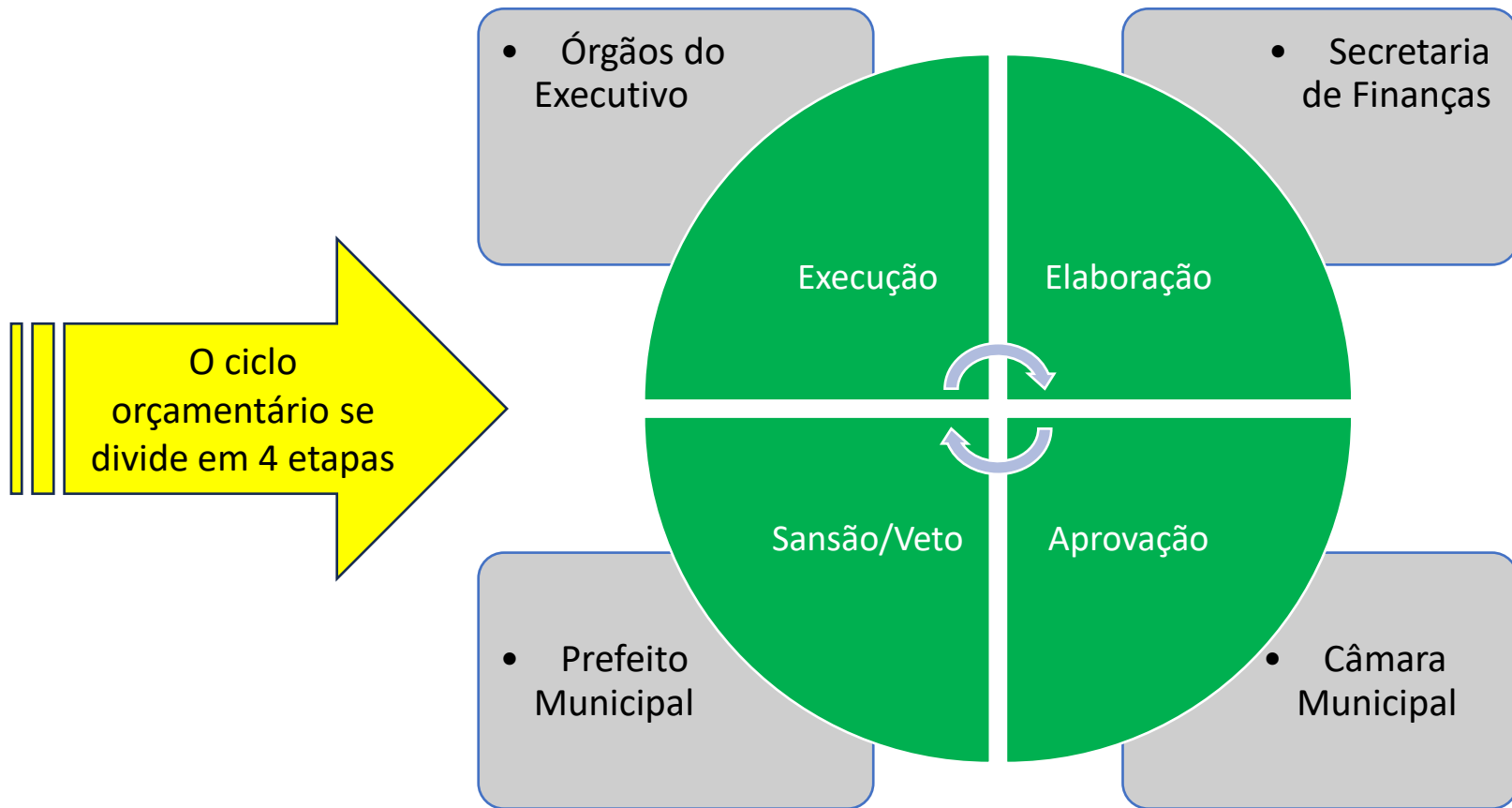
Base Legal - Obrigatoriedade

De acordo com os incisos I, II e III do Art. 165 da Constituição Federal, cabe ao Poder Executivo a elaboração do *Plano Plurianual*, ***Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual***.

O Inciso XXIV do artigo 79 da Lei Orgânica do Município dispõe que compete ao Prefeito Municipal enviar à Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de cada ano, o **Projeto de Lei do Orçamento Anual** e o **Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias**, bem como o Projeto de Lei alterando o PPA, se necessário.



Ciclo Orçamentário



Fases da elaboração do Orçamento

Fase Qualitativa



1ª Etapa - Revisão da Estrutura Programática

Fase Quantitativa

2ª Etapa - Definição dos Referenciais Monetários para o Projeto da Lei Orçamentária Anual - PLOA (pré-limites e Limites definitivos)

3ª Etapa - Captação da Proposta (Órgãos da Administração e Sociedade Civil)

4ª Etapa - Análise, Compatibilização, Fonteamiento e Consolidação da Proposta

5ª Etapa – Formalização do PLOA

Transparência



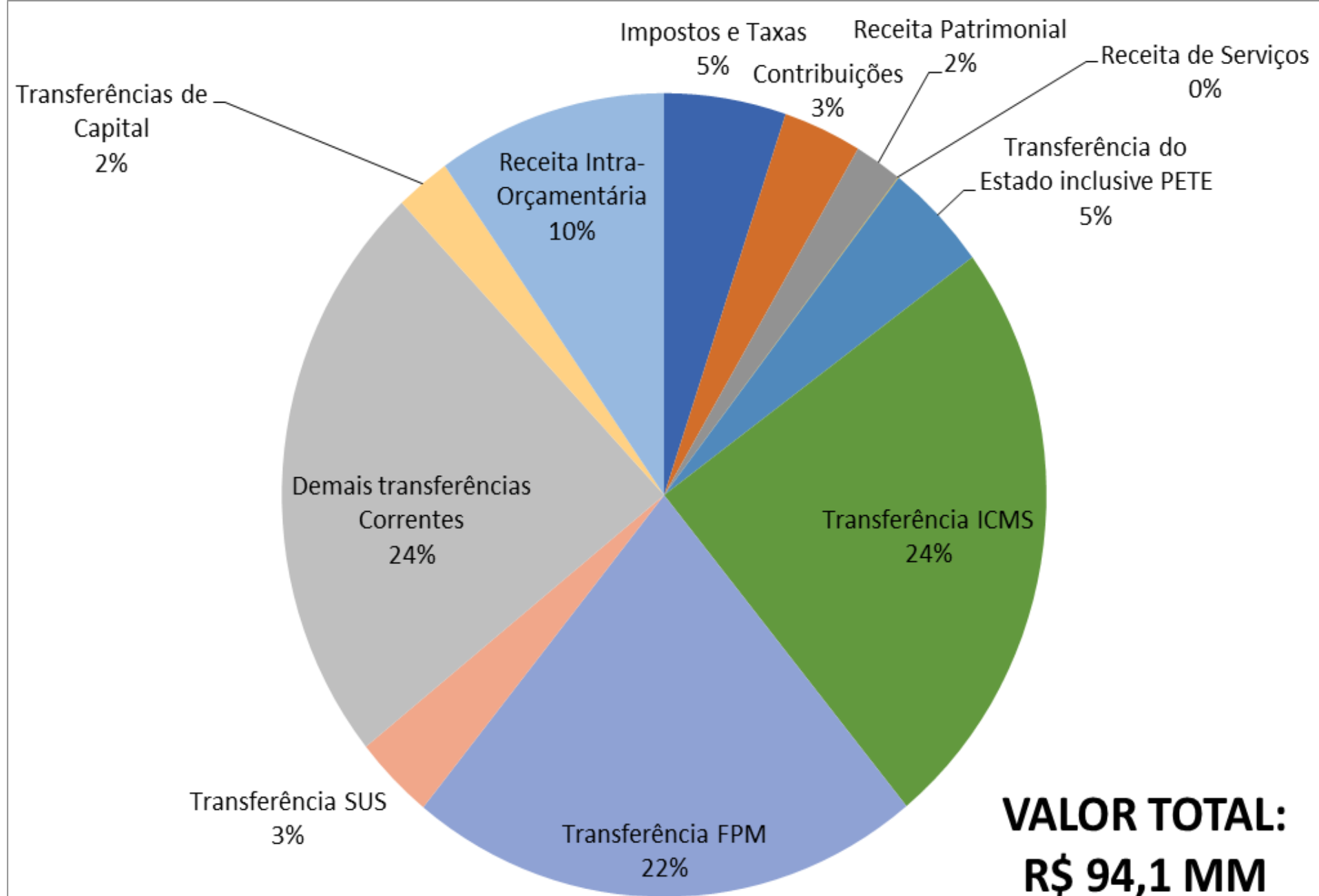
“Em sociedades democráticas, os cidadãos têm o direito básico de saber, de se expressarem, de serem informados sobre o que o governo está fazendo, por que motivo isso está sendo feito e debater o assunto.

Sociedades democráticas pressupõem de forma vigorosa a transparência e a abertura de informações por parte dos governos.”

*Joseph Stiglitz,
Prêmio Nobel de Economia em 2001*

ESTIMATIVA DA RECEITA 2025

NATUREZA DA RECEITA	VALOR – R\$
Impostos e Taxas	4.846.052,26
Contribuições	3.123.000,00
Receita Patrimonial	1.901.830,93
Receita de Serviços	25.000,00
Transferência do Estado inclusive PETE	4.150.602,63
Transferência ICMS	22.732.854,42
Transferência FPM	20.496.863,31
Transferência SUS	3.193.002,56
Demais transferências Correntes	22.326.673,28
Transferências de Capital	2.178.616,11
Receita Intra-Orçamentária	9.151.709,07
TOTAL	94.126.204,57



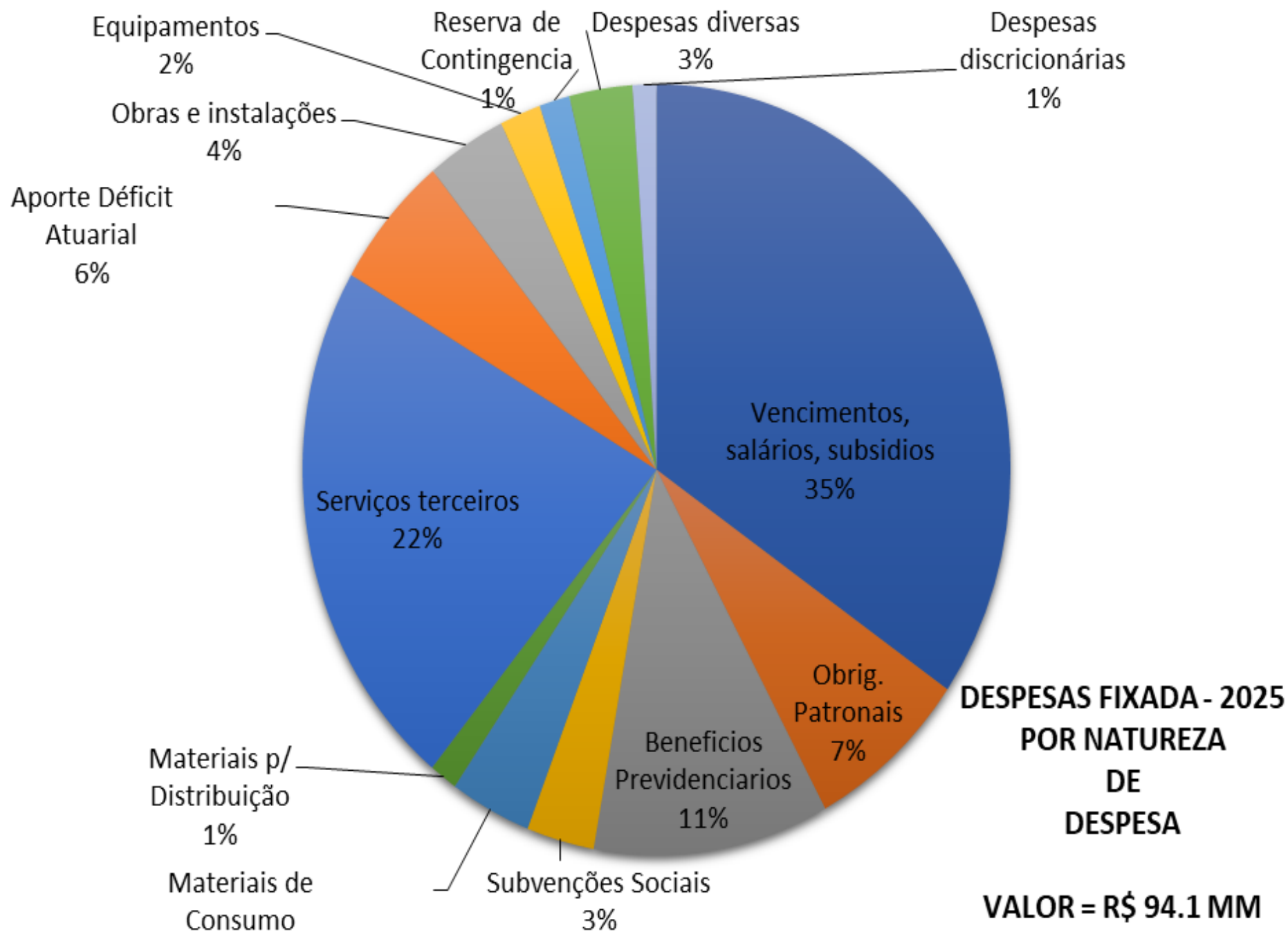
ESTIMATIVA DA RECEITA 2025

Conceitos de Despesas

Despesas Obrigatórias - São aquelas despesas que decorrem de alguma imposição constitucional e/ou legal, as quais a Administração não pode, a princípio, deixar de atender.

Despesas Discricionárias – Parcela das despesas que a Administração pode ou não realizar/executar em função de decisão própria. A decisão de execução/realização dessas despesas não é determinada por nenhum ato legal. A realização ou não dessas despesas é um ato discricionário do Governo.

No Brasil, dada a quantidade de despesas obrigatórias e a pouca flexibilidade para o redirecionamento das ações governamentais, os processos que contemplam a participação popular na definição dos orçamentos se atêm a uma parcela restrita da alocação dos recursos

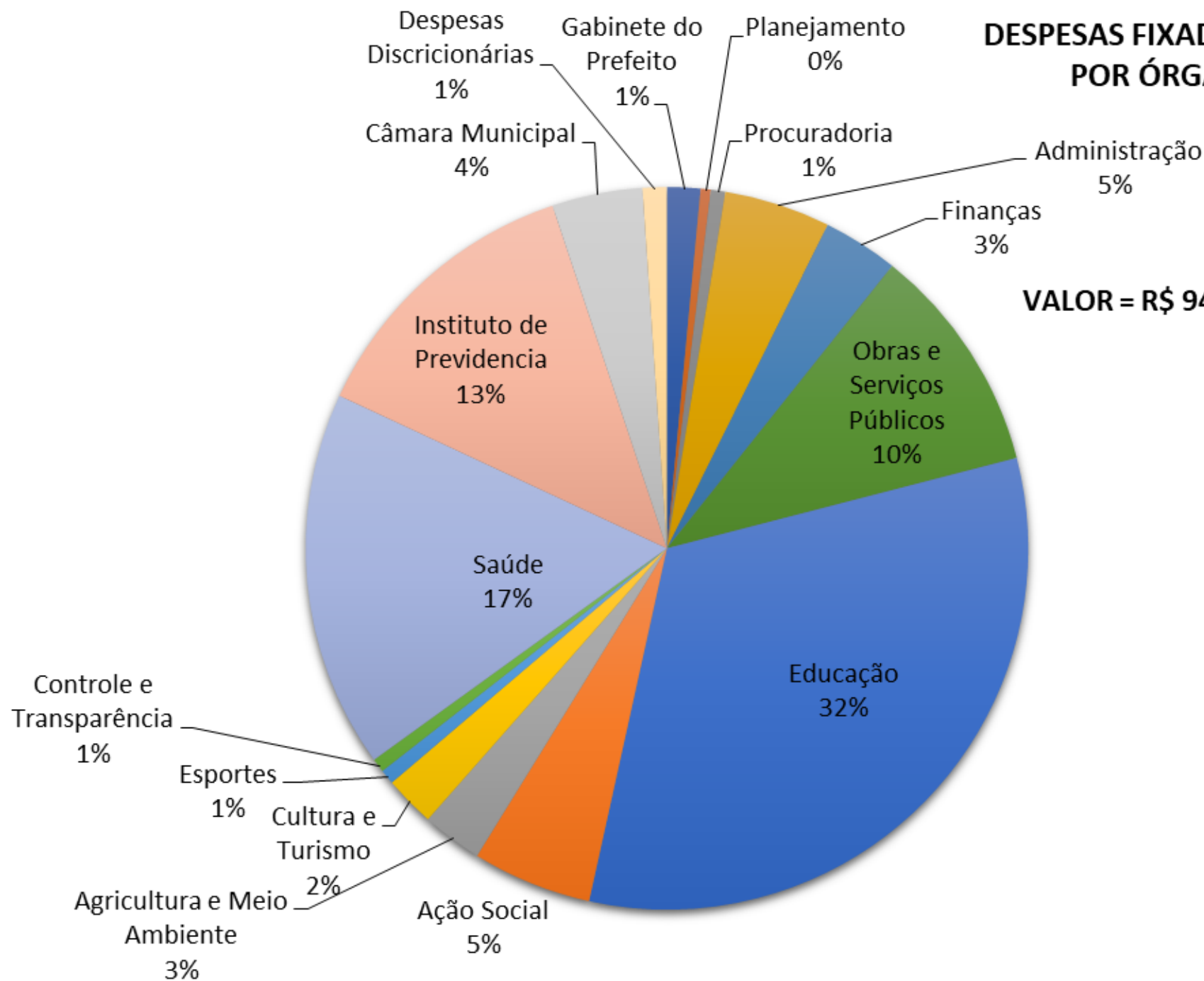


DESPESA ORÇADA 2025 – POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	VALOR R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	3.810.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTA LEOPOLDINA	12.167.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA	
Gabinete do Prefeito	1.399.897,20
Coordenadoria de Planejamento	431.499,27
Procuradoria Geral do Município	602.917,78
Secretaria Municipal de Administração	4.480.559,91
Secretaria Municipal de Finanças	3.176.514,58
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	10.670.808,71
Secretaria Municipal de Educação	30.582.032,15
Secretaria Municipal de Ação Social	5.036.705,90
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.532.416,31
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	2.140.797,16
Secretaria Municipal de Esportes	620.749,24
Secretaria Municipal de Controle e Transparência	578.101,87
TOTAL DA PREFEITURA	62.253.000,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.896.204,49
TOTAL	94.126.204,57

DESPESAS FIXADA - 2025 POR ÓRGÃO

VALOR = R\$ 94.1 MM



DESPESA ORÇADA 2025 – POR NATUREZA DE DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Vencimentos, salários, subsídios	32.619.484,92
Obrig. Patronais	7.008.096,19
Benefícios Previdenciários	10.117.000,00
Subvenções Sociais	2.911.000,00
Materiais de Consumo	3.496.389,95
Materiais p/ Distribuição	1.207.266,30
Serviços terceiros	21.174.717,07
Aporte Déficit Atuarial	5.351.709,12
Obras e instalações	3.428.149,67
Equipamentos	1.772.507,00
Reserva de Contingencia	1.307.000,00
Despesas diversas	2.710.606,35
Despesas discricionárias	1.022.278,00
TOTAL	94.126.204,57

Demonstrativo dos Gastos com Educação – 25%

DESCRIÇÃO	R\$	INDICE %
Receita base para o índice Educação	59.503.695,65	
Despesas com Educação	16.211.019,97	
Cálculo do Índice		27,24%

Demonstrativo dos Gastos com recursos FUNDEB 70%

DESCRIÇÃO	R\$	INDICE %
Receita do FUNDEB	13.319.000,00	
Despesas com Pessoal	10.067.500,00	
Cálculo do Índice		75,59%

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal – 48,6%

DESCRIÇÃO	R\$	INDICE %
Receita base para o índice de Pessoal	78.628.396,46	
Despesas com pessoal	35.999.062,21	
Cálculo do Índice		45,78%

Demonstrativo dos Gastos com Saúde – 15%

DESCRIÇÃO	R\$	INDICE %
Receita base para o índice da Saúde	57.190.172,08	
Despesas do Fundo de Saúde	12.140.464,97	
Cálculo do Índice		21,23%

Participação da Sociedade

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, (...): os planos, **orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias**; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

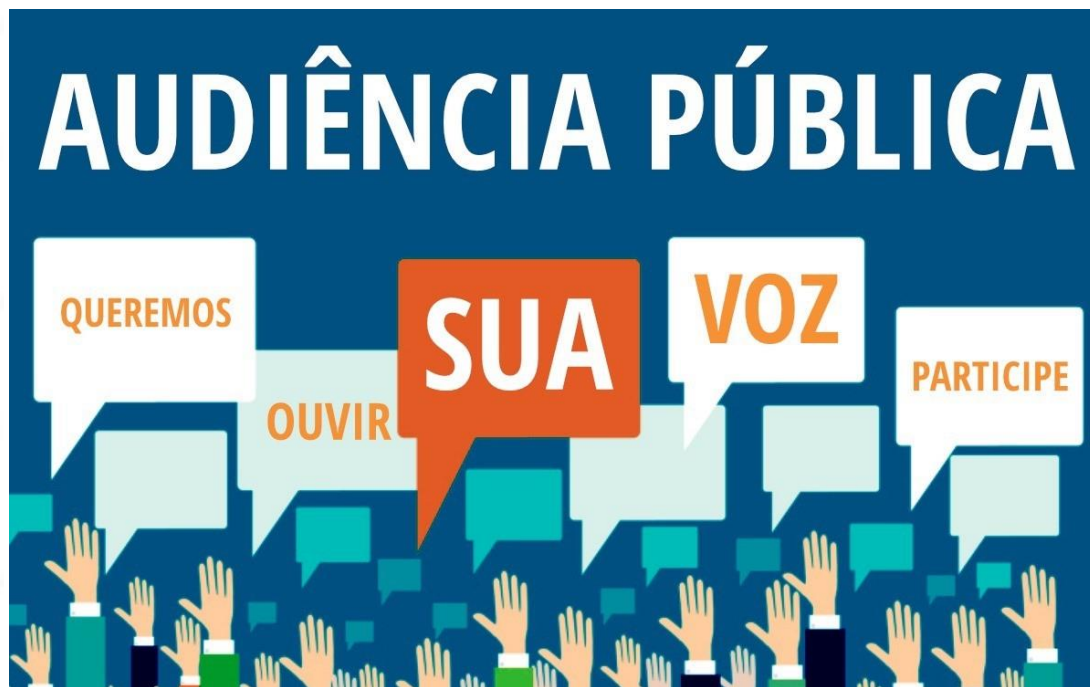
§1º A transparência será assegurada mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de **audiências públicas**, durante os processos de **elaboração** e **discussão** dos planos, **lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos**;

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trouxe uma inovação ao impor uma nova cultura na elaboração das peças de planejamento, ao estabelecer no parágrafo único do art. 48 a **participação popular** nas definições das prioridades estabelecidas para a administração, por meio de audiências públicas nas fases diferenciadas de “**elaboração**” e de “**aprovação**” das propostas orçamentárias.

Momento de debate e coleta das sugestões e opiniões da sociedade.



2025



Santa Leopoldina



**Nossos agradecimentos a todos pela
participação!**



Realização:
Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
Secretaria Municipal de Finanças
Comissão de Planejamento e
Gerenciamento LDO/LOA-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA - ES



12 DE SETEMBRO: AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

A Secretaria de Finanças convida você a participar ativamente do planejamento orçamentário do Município. Participe da Audiência Pública, com sugestão de ações e prioridades que devem ser incluídas no orçamento do próximo ano.

🕒 Publicado em 30/08/2024 08:05 - Atualizado em 05/09/2024 13:51

O objetivo é identificar as necessidades da população para melhorar a qualidade de vida nas áreas urbanas e rurais. As sugestões podem abranger setores como Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, entre outros.

Sua participação é essencial para criar ações mais eficazes, gerando oportunidades de emprego e renda, e promovendo o bem-estar de todos.

Participe e faça a diferença na sua comunidade!

Audiências Públicas são ambientes que têm o objetivo de informar a sociedade, oferecer oportunidades para a resolução de problemas e acolher sugestões.

Você ainda pode clicar [aqui](#) e acessar o questionário.

Data: Quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

Horário: 18:30

Local: Auditório Ana Maria Roepke, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), Rua Cabo Milton, nº 111, Centro - Santa Leopoldina/ ES.

Participe!!!



FINANÇAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

12 DE SETEMBRO DE 2024

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025

O QUE É AUDIÊNCIA PÚBLICA?

AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
SÃO AMBIENTES QUE TÊM O
OBJETIVO DE INFORMAR A
SOCIEDADE, OFERECER
OPORTUNIDADES PARA A
RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
E ACOLHER SUGESTÕES.

APRESENTE SUA SUGESTÃO:



12/09/2024

 18:30

 *Auditório Ana Maria Roepke*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA

por Coordenadoria Municipal de Comunicação

Multimídias

Ouça: AUDIÊNCIA PÚBLICA PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
2025

Ouça: AUDIÊNCIA PÚBLICA FINANÇAS

Matérias relacionadas

21/10/2024 CURSO BRINCANDO COM A TERRA: NA CIRANDA SE APRENDE A TA...

18/10/2024 SEMANA DAS CRIANÇAS

17/10/2024 MOSTRA DE CIÊNCIAS CONEXÃO MATA ATLÂNTICA

15/10/2024 FELIZ DIA DOS PROFESSORES - 15 DE OUTUBRO

SUGESTÕES PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

Lei Orçamentária 2025

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Rural (Agricultura e Meio Ambiente): *

Implementação de políticas públicas do bem estar animal, campanhas de castração, guarda responsável, conscientização da população.

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Infraestrutura Urbana e Defesa Civil: *

Inutilizar o prédio da EMEF Ilma Nascimento Dias para ajustar a mobilidade urbana.

Ações e prioridades para a área de Saúde: *

Contratar mais especialistas.

Ações e prioridades para a área de Educação: *

Concluir a obra da Escola do Cocal e fechar as escolas pequenas. Usar o prédio do Jardim de Infância para ser a secretaria de educação e economizar no aluguel.

Ações e prioridades para a política de Assistência Social: *

Ampliar os programas de atendimento no interior do município.

Ações e prioridades para o fomento do Turismo e Cultura: *

Organizar um calendário de pequenos eventos, tanto no Centro quanto no interior.

Ações e prioridades para o Esporte e Lazer: *

Explorar os esportes de aventura, considerando nossas atrações naturais.

Ações e prioridades para o desenvolvimento econômico (empreendedorismo e oportunidades): *

Todas as sugestões ligadas a mobilidade, turismo e esportes.

Registrar neste espaço outras propostas e sugestões: *

Quero reforçar o pedido: Implementação de políticas públicas do bem estar animal, campanhas de castração, guarda responsável, conscientização da população.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

SUGESTÕES PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

Lei Orçamentária 2025

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Rural (Agricultura e Meio Ambiente): *

Melhorar as condições das estradas, projeto de fossa e tratamento de água para que não polua nossos rios e correios.

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Infraestrutura Urbana e Defesa Civil: *

Construir uma comporta com bomba para puxar a água que chega na Barra de Mangarai, nessa região é quando o nível da água fica igual da água que desce do Centro de Santa Leopoldina e acaba não dando vazão.

Ações e prioridades para a área de Saúde: *

Ampliar o quadro de funcionários nas unidades de saúde e melhorar os equipamentos, a maioria das pessoas do interior não tem plano de saúde, centralizar nessa situação ampliando o foco para o SUS.

Ações e prioridades para a área de Educação: *

Ampliar a participação das comunidades com as Escolas dividindo a obrigações de uma melhor educação para os filhos, incentivar e ampliar a parte de esporte dentro das escolas, melhorar as refeições levando o alimento do campo.

Ações e prioridades para a política de Assistência Social: *

Ampliar a divulgação para que chegue nas comunidades mais distante, levando conhecimento sobre alguns assuntos especificos como TDH - TDA - Autismo entre outros.

Ações e prioridades para o fomento do Turismo e Cultura: *

Criar algum circuito agro para o Turismo e criar algum teatro ou cinema para que as pessoas tenham acesso a Cultura.

Ações e prioridades para o Esporte e Lazer: *

Precisa de mais suporte para os adolescentes que estão indo jogar em clubes nas cidades mais distantes, padronizar os campos de futebol das comunidades que participam do Campeonato Municipal em Santa Leopoldina, incentivar e estruturar as escolas com esporte desde o pré-escolar.

Ações e prioridades para o desenvolvimento econômico (empreendedorismo e oportunidades): *

Ampliar a parceria com Senac / Sebrae / Senai / Ifes / Faculdades com cursos, ampliando um leque de opções para empregos.

Registrar neste espaço outras propostas e sugestões: *

Existem propostas para acabar com os maruís e borrachudos nas lavouras, já existem produtos sendo distribuídos por algumas prefeituras.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

SUGESTÕES PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

Lei Orçamentária 2025

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Rural (Agricultura e Meio Ambiente): *

Auxílio ao produtor para emissão das novas notas fiscais eletrônicas

Ações e prioridades para o Desenvolvimento Infraestrutura Urbana e Defesa Civil: *

Ações para conscientização da população sobre encostas e beira de rios

Ações e prioridades para a área de Saúde: *

Aumentar a infraestrutura para garantia dos serviços básicos, dentista, médico

Ações e prioridades para a área de Educação: *

Ampliação de vagas em pré escola e creche, incentivo a leitura nas escolas.

Ações e prioridades para a política de Assistência Social: *

Oficinas e aulas extra para crianças e jovens, cursos profissionalizantes - reparos básicos para casa (elétrico, hidráulico, entre outros)

Ações e prioridades para o fomento do Turismo e Cultura: *

melhorias para os grupos culturais já existentes, mais valor quando tiver apresentação local (visibilidade- horário de apresentação) manutenção nos instrumentos e reposição.

Ações e prioridades para o Esporte e Lazer: *

Inserir novas modalidades de treinos escolinha de vôlei, basquete, ginástica

Ações e prioridades para o desenvolvimento econômico (empreendedorismo e oportunidades): *

Parceria com o Sebrae e Senac para identificação dos pontos fortes em nossa economia, fortalecimento do micro e pequeno empreendedor. Ampliação e divulgação dos serviços prestados pela sala do empreendedor. Fomentar a criação de associações ou cooperativas para determinado nicho de negócio.

Registrar neste espaço outras propostas e sugestões: *

Fazer parcerias com os comércio do centro para destinação correta do lixo - reciclagem quando for o caso, ou um tipo de avaliação por pontos que dê direito a desconto no IPTU ou outro imposto a ser pago.

Incentivo para emissão de nota fiscal no comércio (posto de gasolina, restaurantes, lojas) - Natal Legal

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA COM OS MUNICÍPIES
PARA O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025**





